Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 057/2025 de 17 de janeiro de 2025.

<u>EMENTA</u> – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0198/2025 - GP de 8 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 036/2025 que concede 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de janeiro de 2025, a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** Auxiliar Administrativa, designada para a Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contratos da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade pela Função de Gestor de Contratos, lotado na AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1, titular da função.

Art. 2º - O servidor citado no artigo primeiro deverá optar pela gratificação de maior valor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> GUSTAVO DE LIRA SANTOS Presidente da AESGA em Exercício